



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 490/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

10 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 28 de 04 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Emiliano Braga dos Santos a instalação de um redutor de velocidade, bem como de placas de sinalização na esquina da Avenida Waldemar Damas com a Avenida Carmelinda Pereira Costa, nas proximidades da quadra localizada no bairro Teothônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

Moradores e comerciantes da região, relataram a falta de sinalização adequada no local. Trata-se de uma via de grande movimento, onde a ausência de medidas de segurança coloca em risco a integridade de pedestres e condutores, aumentando a probabilidade de acidentes.

Assim, a instalação de redutores de velocidade e sinalização contribuirá significativamente para a segurança viária e a qualidade de vida da comunidade.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.


Salim Salema Pimenta
Vereador